LEI Nº 3.775, DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre ratificação do 3º Termo Aditivo ao Contrato do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, Anexo I, aprovada em assembleia-geral do CIMOG, em 30 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O 3º Termo Aditivo do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG consolida todas as alterações do contrato de consórcio corrida nos aditamentos anteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 19 de maio de 2025.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal

Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no local de costume, no saguão desta prefeitura.
Em 19 / 05 / 2025